



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº.037 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SINDICANTE”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o teor do relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo, bem como a revogação do procedimento administrativo 004/2018, que apura responsabilidade pelos danos causados no veículo DOBLO ano 2006 Placas HMN-5109 pertencente a frota do Município de Santana da Vargem.

Considerando que em 17 de Abril de 2018 o Secretário Municipal de Obras e Transporte Sr. Odair José Bento noticiou uma suposta sabotagem no referido veículo, consistente na introdução de açúcar no motor do mesmo,

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO INVESTIGATIVO para apurar possível/provável sabotagem no veículo DOBLO ano 2006 Placas HMN-5109, pertencente à frota do Município de Santana da Vargem.

Art.2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer provas em direito permitida em especial, declarações, depoimentos pessoais de servidores e outras provas que entender razoável.

Art.3º. A Comissão terá o prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período a partir da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Autoridade Superior.

Art. 4º - A Comissão poderá trasladar peças do que foi apurado no Processo Administrativo 04/2018, ou apensá-lo ao presente feito.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre- publique-se e cumpra-se.

Santana da Vargem/MG, 18 de março de 2019.

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal